

**B3 S.A. – BRASIL, BOLSA, BALCÃO  
COMPANHIA ABERTA  
CNPJ nº 09.346.601/0001-25  
NIRE 35.300.351.452**

**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO  
REALIZADA EM 23 DE DEZEMBRO DE 2025**

**1. Data, Hora e Local:** Aos 23 de dezembro de 2025, às 18h00, por meio eletrônico, sendo considerada como realizada na sede da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão (“B3” ou “Companhia”), localizada na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Praça Antonio Prado, nº 48, Centro.

**2. Presenças:** Srs. Caio Ibrahim David – Presidente, André Guilherme Cazzaniga Maciel, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta – Conselheiros.

**3. Mesa:** Sr. Caio Ibrahim David – Presidente; e Sra. Cristiana Rebelo Wiener – Secretária.

**4. Deliberações tomadas com base nos documentos de suporte que estão arquivados na sede da Companhia, havendo-se autorizado a lavratura da presente ata em forma sumária:**

**4.1.** Aprovar o pagamento, aos acionistas da Companhia, de (i) juros sobre capital próprio, no valor total de R\$ 415.500.000,00, equivalentes ao valor bruto estimado de R\$ 0,08214111 por ação, cujo pagamento dar-se-á em 12/01/2026, pelo valor líquido estimado de R\$ 0,06981994 por ação; e (ii) juros sobre capital próprio extraordinários (relativos aos saldos não utilizados em exercícios anteriores no montante de R\$ 5.495.776.195,26), no valor total de R\$ 1.500.000.000,00, equivalentes ao valor bruto estimado de R\$ 0,29653830 por ação, cujo pagamento dar-se-á em 4 parcelas iguais, nas datas de 12/01/2026, 13/04/2026, 07/07/2026 e 07/10/2026, pelo valor líquido estimado de R\$ 0,25205755 por ação. Em ambos os casos, será considerada como base de cálculo a posição acionária de 30/12/2025, já deduzido o Imposto de Renda na Fonte de 15% sobre o valor por ação, exceto para os acionistas que tiverem tributação diferenciada ou que estejam dispensados da referida tributação, sendo que:

**4.1.1.** Os montantes ora distribuídos a título de juros sobre capital próprio, na forma do artigo 9º da Lei nº 9.249/95, serão imputados aos dividendos obrigatórios do exercício social de 2025, conforme legislação aplicável;

**4.1.2.** Os valores por ação são estimados e poderão ser modificados em razão da alienação de ações em tesouraria para atender ao Plano de Concessão de Ações da Companhia ou

(Continuação da ata da Reunião Ordinária do Conselho de Administração da B3 S.A. – Brasil, Bolsa, Balcão realizada em 23 de dezembro de 2025)

outros planos baseados em ações, ou ainda em razão de aquisição de ações no âmbito do Programa de Recompra; e

**4.1.3.** As ações da Companhia serão negociadas na condição “com” até o dia 30 de dezembro de 2025, inclusive, e na condição “ex” juros sobre capital próprio a partir do dia 02 de janeiro de 2026.

**4.2.** Considerando a deliberação prevista no item 4.1 acima, aprovar a alteração do *guidance de payout* previamente divulgado ao mercado, passando a distribuição do lucro líquido societário aos acionistas do intervalo de 90% a 110% para o intervalo de 110% a 130%.

**5. Encerramento:** Nada mais havendo a ser tratado, lavrou-se a presente ata para assinatura de todos os Conselheiros presentes. São Paulo, 23 de dezembro de 2025. Aa. André Guilherme Cazzaniga Maciel, Caio Ibrahim David, Claudia de Souza Ferris, Claudia Farkouh Prado, Claudia Politanski, Cristina Anne Betts, Florian Bartunek, José de Menezes Berenguer Neto, Mauricio Machado de Minas, Pedro Paulo Giubbina Lorenzini e Rachel Ribeiro Horta.

Esta é cópia fiel da ata que integra o competente livro.

Caio Ibrahim David  
Presidente